



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 058/2020
DE 03 DE MARÇO DE 2020**

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Servidora Municipal **DORALINA VANTZ DOS SANTOS**, detentora do cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria n.º 085/2014, de 02.07.2014, decorrendo então, a vacância do cargo, em conformidade com o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. A presente exoneração efetua-se a requerimento da Servidora, pelo fato desta ter sido aprovada no Concurso Público do Município (001/2019), para o Cargo de Atendente de Creche, ao qual foi nomeada através da Portaria nº 048/2020, de 27.02.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE MARÇO DE 2020**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE MARÇO DE 2020**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”